ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL Nº 306/2025

1. LOCAL, HORA E DATA

- Videoconferência realizada através da plataforma teams.microsoft.com, às 14:00h do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO/ABERTURA DOS TRABALHOS

- O Conselho Fiscal abriu os trabalhos nesta data, composto pelos seguintes membros efetivos: Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

3. QUORUM

- Presentes os Conselheiros Arthur José de Araújo Guimarães, Francisco Xavier Monteiro da Franca e José Bartholomeu Colaço Costa Filho.

4. ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS PELO DEPTO. CONTÁBIL.

Do exame das demonstrações contábeis apresentadas, em que o Ativo e o Passivo apresentavam, respectivamente, os saldos de R$ 241.704.549,36 e R$ 241.475.070,58, no mês de abril de 2025, observou-se a compatibilidade entre os saldos contábeis e seus relatórios auxiliares, quanto às contas contábeis examinadas: contas bancárias (exceto a conta BB 1286-6), clientes a receber, estoques, receitas e parcelamentos (curto e longo prazo). Foi observada uma diferença de R$ 42.900,28 entre o saldo contábil de fornecedores a pagar e o saldo do respectivo relatório auxiliar. A origem da diferença se dá pelo saldo (credor) de R$ 43.235,28, a maior no balancete, referente ao fornecedor Marilene Carvalho, e pelo saldo (devedor) de R$ 335,00, a menor no balancete, referente ao fornecedor Renner Silva, valor que corresponde ao saldo invertido (credor) da conta bancária BB 1286-6. Os valores foram esclarecidos pelo Contador durante a reunião, que prontificou-se em realizar o ajuste do lançamento duplicado (R$ 335,00) e forneceu relatório auxiliar atualizado, com o saldo correto a pagar, no valor de R$ 725.880,16.

Foi identificado, ainda, lançamento contábil de parcelamento (Acordo Portus – Instituto de Seguridade Social), ausente do relatório auxiliar. Segundo informações da contabilidade, trata-se de acordo judicial assinado em março de 2025, cujo tratamento contábil mais adequado está em fase de estudo. Este Conselho Fiscal solicita o envio, para exame na próxima reunião e acompanhamento,

de documento com o resumo de toda a situação, incluindo os valores e a origem do acordo, decorrente de processo judicial.

5. ASSUNTOS GERAIS

Pauta para a próxima reunião:

Exame da compatibilidade entre os saldos contábeis do balancete e dos relatórios auxiliares de contas a receber, faturamento, estoques, bancos, parcelamentos, clientes a receber, fornecedores a pagar, entre outros, a evolução das contas patrimoniais em relação ao mesmo período do exercício anterior, assim como o acompanhamento do atendimento às recomendações da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ARTHUR JOSE DE ARAUJO GUIMARAES
Data: 29/05/2025 23:27:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arthur José de Araújo Guimarães

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Data: 25/06/2025 14:20:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Xavier Monteiro da Franca

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE BARTHOLOMEU COLACO COSTA FILHO
Data: 07/07/2025 14:01:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Bartholomeu Colaço Costa Filho